



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PIÇARRA
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 232/2020

LDO 2021



LEI MUNICIPAL Nº 232/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÇARRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu art. 7º, § 1º e § 2º e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, faço saber que a Câmara Municipal de Piçarra **APROVOU** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I** - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II** - Diretrizes das Receitas; e
- III** - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.



Seção I Da orientação à elaboração da Lei Orçamentária

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º A proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos, que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do Município.

Art. 5º A proposta orçamentária para o exercício de 2021, compreenderá:

- I - Mensagem;
- II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e
- III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º A lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada na própria

WJ



Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º São obrigações do Município:

- I** – Aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- II** – Contribuição com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes de ICMS, IPVA, IPI, FPM, ITR e ICMS/Desoneração, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas.
- III** – Aplicação de no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

Seção II **Das Diretrizes Da Receita**

Art. 8º São receitas do Município:

- I** - Os Tributos de sua competência;
- II** - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;
- III** - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV** - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V** - As rendas de seus próprios serviços;
- VI** - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII** - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII** - A contribuição previdenciária de seus servidores; e
- IX** - Outras.

Art. 9º Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I** - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;



II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2020 e exercícios anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000;

VI - Evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021;

VIII - Outras.

Art. 10 Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - Autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (setenta por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - Conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11 A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.



Art. 12 Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 13 O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 14 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;
- III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

Seção III Das Diretrizes Das Despesas

Art. 15 Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - Os compromissos de natureza social;
- V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX - A contrapartida previdenciária do Município;



- X - As relativas ao cumprimento de convênios;
- XI - Os investimentos e inversões financeiras; e
- XII - Outras.

Art. 16 Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

- I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2020;
- VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e
- VII - Outros.

Art. 17 Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18 As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Piçarra é de 7% (sete por cento).

Art. 20 De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Wbq



Art. 21 As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22 Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23 A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24 O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26 O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27 A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto, lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28 A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29 Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos



destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I** - Das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II** - Da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III** - Do orçamento fiscal; e
- IV** - Das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31 Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32 As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo Único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34 O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será encaminhado a Câmara Municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.



Art. 35 O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36 O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Pagamento do serviço da dívida; e

III - Transferências diversas.

Art. 38 Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivo e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2020, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PIÇARRA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 40 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos e Legais.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Junho de 2020.


MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA
CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.163/0001-98
Wagne Costa Machado
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE LEI

Por este ato fica publicada a Lei nº. 232/2020, de 24 de Junho de 2020, "*Dispõe Sobre as Diretrizes Gerais Para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá Outras Providências*", no Site desta Prefeitura e Câmara de Vereadores, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Piçarra, 24 de Junho de 2020.

Waldirene Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria PMPI/GAB nº 003/2014

PREFEITURA

PIÇARRA

ANO DE REFERÊNCIA

2021

	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
% VALOR CORRENTE	2,00%	2,00%	2,00%	0,50%	0,00%	0,00%
ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	3,75	4,01	4,00	3,75		
VALOR CONSTANTE	1,04	1,04	1,04	1,08	1,08	1,08

	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
PROJEÇÃO PIB (Estadual)	-	2,00%		0,00%	0,00%
	R\$ 134.080.870,00	R\$ 136.762.487,40	R\$ 139.497.737,15	R\$ 139.497.737,15	R\$ 139.497.737,15

INSTITUTO DE PESQUISA

FAPESPA/IBGE



METODOLOGIA DE CÁLCULO - Exemplos:

1 - % Valor Corrente:

1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal em cada Município.

2 -Valor constante:

2.1 – Para se achar o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário projetada com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE. A inflação utilizada em 2021 está considerando a projeção publicada pelo Banco Central.

2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Parte III (Portaria STN nº 389/2018)

3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):

3.1 – A projeção do PIB estadual deve tomar por base dados oficiais de cada Estado.

OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados, e qualquer dúvida sobre as informações a serem informadas nos demonstrativos devem ser tiradas através da 10ª Edição do Manual de



ANEXOS A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021



ANEXO I

METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO 1

METAS ANUAIS



Demonstrativo 01- METAS ANUAIS

Para a projeção das Metas Fiscais para o exercício de 2021, relativo à receita municipal, a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN tomou por referência o desempenho da arrecadação do exercício de 2019, o realizado até março de 2020 e sua reestimativa até o final do exercício; os indicadores macroeconômicos definidos pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado do Pará - FAPESPA; o crescimento do PIB nacional projetado pelo Ministério da Fazenda-MF, conforme demonstrado no quadro de Indicadores Econômicos e Financeiros, abaixo.

Foram considerados, ainda, estudos técnicos com base na conjuntura econômica atual e seus reflexos na arrecadação dos tributos, assim como considerado os índices provisórios da cota-parte do ICMS para 2021 na ordem de 0,27%, com repercussão para os cálculos dos valores individuais de IPI-Exportação e LC 87/96, e do FPM em 0,8%.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	2020	2021	2022
PIB real Nacional (%) ⁽¹⁾	0,02	3,30	2,50
PIB real Estadual (%) ⁽²⁾	2,41	5,20	5,10
IPCA (%) ⁽¹⁾	3,47	3,75	3,50
INPC (%) ⁽¹⁾	3,19	3,80	3,80
IGP-DI (%) ⁽¹⁾	6,82	4,00	4,00
Taxa Selic (média %) ⁽¹⁾	3,75	6,25	8,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - média do ano) ⁽¹⁾	4,10	4,05	3,80
Salário Mínimo (R\$) ⁽¹⁾	1.045,00	1.079,00	1.120,00

Fonte: (1) SPE/MF

(2) FAPESPA

(3) SPE/FAZENDA/ME

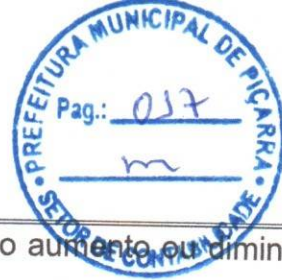


Os parâmetros financeiros utilizados na projeção das despesas públicas foram empregados conforme a especificidade do gasto, sendo utilizados os seguintes índices de correção:

1. Pessoal e encargos sociais: a variação do Salário Mínimo para as categorias funcionais a ele vinculadas;
2. Dívida Pública: em conformidade com as cláusulas constantes nos contratos de financiamento e de confissão de dívida;
3. Aplicação à manutenção do ensino e as ações dos serviços públicos de saúde, fundos municipais: foram calculados com base nas receitas que compõem a base de vinculação, em conformidade com o limite mínimo estabelecido na Constituição Federal e nas legislações específicas;
4. Câmara Municipal: aplicação do limite determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº25/2000 e modificado pela Emenda Constitucional nº58/2009.
5. Despesas de caráter continuado: observou-se o comportamento médio dos gastos dos anos de 2018 e 2019 corrigidos pelo índice de inflação – IPCA;
6. Demais itens de despesas: considerou-se o levantamento dos custos projetados pela expectativa inflacionária para o período, utilizando-se o índice correspondente à especificidade da despesa.

O **Demonstrativo 1 – METAS ANUAIS** evidencia, a preços correntes, que o Município de Piçarra, no ano de 2021 apresenta déficit primário no montante de R\$ 1.934.634,00, resultado da diferença entre a receita primária, na ordem de R\$ 37.991.967,69 milhões, e a despesa primária de R\$ 39.934.356,24 milhões.

Este déficit primário, a princípio, poderia inferir que a administração municipal estaria em desequilíbrio financeiro, ou seja, não teria capacidade financeira de pagamento de sua dívida pública. No entanto, o que leva a esse resultado é que o cálculo contabiliza nas despesas de capital a programação de investimentos financiada com recursos de Operações de Crédito, que não são computadas na composição da receita primária.



O Resultado Nominal, indicador relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento público, apurado mediante a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior. O resultado Nominal para 2021 é de 9.514.010,83 milhões.

Ressalte-se que o comportamento do endividamento público encontra-se abaixo do limite legal, que é de 120% do valor da Receita Corrente Líquida.



DEMONSTRATIVO 2

AVALIAÇÃO DO

CUMPRIMENTO DAS

METAS FISCAIS DO

EXERCÍCIO ANTERIOR



Demonstrativo 2 – **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR** permite analisar o comportamento das finanças públicas do ano anterior ao mês de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (LDO/2021), que, no caso, faz referência ao ano de 2019, encontrando-se encerrado.

O Resultado Primário de R\$ 126.525,22 mil negativos, alcançado no ano de 2019, está abaixo do previsto na LDO/2019, cuja expectativa seria de uma Resultado Primário negativo de R\$ 1.896.700,00 milhões.



DEMONSTRATIVO 3

METAS FISCAIS ATUAIS

COMPARADAS COM AS

METAS FISCAIS FIXADAS

NOS TRÊS EXERCÍCIOS

ANTERIORES



O Demonstrativo 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, evidencia os resultados fiscais do Município no período de 03 (Três) anos, oportunizando a comparação das metas realizadas no exercício de 2018 e 2019 e a reestimativa para o exercício de 2020 com as fixadas no presente LDO, dos exercícios de 2021.

O demonstrativo aponta para a previsão de crescimento na receita total no ano de 2019 em relação a 2018. Nos anos de 2020 e 2021, verifica-se uma estagnação nas receitas com variações até mesmo para frustrações da arrecadação, em função da pandemia que ocasionou uma perspectiva de retração da economia brasileira com possíveis comprometimento nos crescimentos das receitas próprias do município.

Do lado da despesa total, os valores apresentam crescimento em função da necessidade de atender as demandas apresentadas pelo atual cenário da crise provocado pela pandemia que assola o Brasil e o mundo, aja vistas que os municípios são a ponta do iceberg, ou seja é onde os serviços são realmente executados.

Ressalta-se que este demonstrativo trata da comparação entre as metas efetivamente realizadas, em 2018 e 2019 e a reestimativa para 2020 e a estimativa das metas para 2021.



DEMONSTRATIVO 4

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Demonstrativo 4- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO evidencia a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Para a elaboração e registro da provisão foi adotada como forma de mensuração de ajuste da dívida ativa o valor recuperável, a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme definido na Portaria (STN) nº 495/2017, de 06.06.2017, que aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.



DEMONSTRATIVO 5

ORIGEM E APLICAÇÃO

DOS RECURSOS OBTIDOS

COM A ALIENAÇÃO DE

ATIVOS



O Demonstrativo 5 – **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**, foi elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 495/2017, de 06.06.2017.

Este demonstrativo evidencia a evolução da origem dos recursos obtidos com a alienação de ativos nos últimos três anos (2019, 2018 e 2017), tendo como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.

O Quadro demonstra que no período apresentado houve receitas oriundas de alienação de ativos, por este motivo foram destinadas verbas exclusivamente ao financiamento de investimentos, para compensar a baixa patrimonial decorrente desta alienação.



DEMONSTRATIVO 6

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO

DA RENÚNCIA DE RECEITA



O Demonstrativo 6- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, compõe a renúncia de receita, toda anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Tais preceitos estão contidos no art. 14º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e embasaram o demonstrativo de estimativa do impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita para o exercício de 2020, e os dois subsequentes.

Com base nos relatórios fiscais da administração, não foram identificadas concessões realizadas de renúncia de receita para o exercício de 2021.



DEMONSTRATIVO 7

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



Demonstrativo 7 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um demonstrativo instituído pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fonte consistente de financiamento para seu custeio.

As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC caracterizam-se como despesas correntes derivadas de Leis, Medidas Provisórias ou Atos Administrativos Normativos que criam para o Município a obrigação de executá-la por um período superior a dois exercícios e que deve ser executada por meio do Orçamento Municipal. Tal conceito encontra-se baseado no entendimento do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que trata da criação de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Para que haja expansão da despesa de caráter continuado é necessário que o aumento não afete as metas dos resultados fiscais, sendo necessária a compensação pelo aumento permanente de receita, por meio da elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo de competência municipal e/ou na redução da despesa, de modo a atender a nova obrigação.

Na estimativa da Receita Corrente, que financia as despesas de DOCC, para efeito do estabelecimento da margem de expansão, foram excluídas aquelas que pela sua natureza não apresentam regularidade em seus ingressos e/ou possuem vinculação legal como os repasses Fundo a Fundo, SUS, Salário Educação.

Assim, o resultado da margem bruta sinaliza o montante de R\$ 67.031,01 mil para atender as despesas de caráter continuado visando à expansão e o aperfeiçoamento da ação governamental, apontando uma margem líquida de expansão nula.



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE

RISCOS FISCAIS E

PROVIDÊNCIAS



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais:			
1. Ação Execução de Título Judicial CÍVEL E COMÉRCIO		1. Apresentação de Contestação	180.279,10
1.1 Causas Supervenientes à Sentença			
1.1.1 Processo 00007530420038140125	93.039,61		
1.1.2 Processo 00007392020038140125	75.730,89		
1.2 FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço			
1.2.1 Processo 0008413-58.2017.8.14.0125	7.552,60		
1.3 Indenização Trabalhista			
1.3.1 Processo 0001105-49.2009.8.14.0125	3.956,00		
1.3.2 Processo de Execução de Ação TRT8 nº 0000340-88.2015.5.08.0124	9.912,47	2. Interposição de recursos	9.912,47
TOTAL	190.191,57	TOTAL	190.191,57

Fonte: TJPA e TRT8, em 25/04/2019, 13:20 h.



O Demonstrativo de Riscos Fiscais, compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, incluindo ainda as providências a serem adotadas, caso esses se concretizem, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Demonstrativo de Riscos Fiscais é de fundamental importância para uma gestão fiscal transparente e responsável, constituindo-se em relevante instrumento de controle do equilíbrio fiscal do Município, visto que apresenta os possíveis riscos capazes de afetar as contas públicas e as metas programáticas previstas para o exercício de 2021.

Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: os riscos orçamentários e os riscos da dívida. Os riscos orçamentários são entendidos como a possibilidade de frustração de parte da arrecadação ou decorrentes de novas obrigações não incluídas na LOA, que, caso se efetive, implicarão na redefinição da programação fixada.

Assim, as consequências negativas provenientes desses riscos nas contas públicas obrigam a administração municipal a implementar o acompanhamento e o controle sobre as ações em trânsito de modo a evitar situações que afetarão as contas públicas e o equilíbrio fiscal.

Os passivos contingentes e os riscos fiscais apontados no Anexo, caso ocorram durante a execução do orçamento, implicam no redimensionamento da programação orçamentária inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual, inclusive, pelo volume aportado, implicará em suspensão de diversos serviços.



PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	38.170.335,09	41.185.791,57	29,52	119,87	38.170.335,09	41.185.791,57	29,52	119,87	38.170.335,09	41.185.791,57	29,52	119,87
Receitas Primárias (I)	37.991.967,69	40.993.333,14	29,39	119,31	37.991.967,69	40.993.333,14	29,39	119,31	37.991.967,69	40.993.333,14	29,39	119,31
Despesa Total	39.934.356,24	43.089.170,39	30,89	125,41	39.934.356,24	43.089.170,39	30,89	125,41	39.934.356,24	43.089.170,39	30,89	125,41
Despesas Primárias (II)	39.934.356,24	43.089.170,39	30,89	125,41	39.934.356,24	43.089.170,39	30,89	125,41	39.934.356,24	43.089.170,39	30,89	125,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.942.388,55)	(2.095.837,25)	(1,50)	(6,10)	(1.942.388,55)	(2.095.837,25)	(1,50)	(6,10)	(1.942.388,55)	(2.095.837,25)	(1,50)	(6,10)
Resultado Nominal	(1.934.634,00)	(2.087.470,09)	(1,50)	(6,08)	(1.942.388,55)	(2.095.837,25)	(1,50)	(6,10)	(1.942.388,55)	(2.095.837,25)	(1,50)	(6,10)
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Fonte: FAPESPA/IBGE/Relatórios da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

R\$ 1,00



METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

ESPECIFICAÇÃO	Corrente					
	Realizada		Prevista		Realizada	
	2018	2019	2019	2020	2021	2022
Receita Total	33.625.877,17	37.235.718,56	40.168.323,87	37.980.432,93	38.170.335,09	38.170.335,09
Receitas Primárias (I)	33.625.877,17	37.061.718,56	40.086.003,87	37.802.952,93	37.991.967,69	37.991.967,69
Despesas Total	41.034.266,01	38.958.418,56	40.212.529,09	39.737.586,93	39.934.356,24	39.934.356,24
Despesas Primárias (II)	41.034.266,01	38.958.418,56	40.212.529,09	39.737.586,93	39.934.356,24	39.934.356,24
Resultado Primário (I - II)	(7.408.388,84)	(1.896.700,00)	(126.525,22)	(1.934.634,00)	(1.942.388,55)	(1.942.388,55)
Resultado Nominal	(7.408.388,84)	(126.525,22)	(126.525,22)	(1.896.700,00)	(1.934.634,00)	(1.942.388,55)
Dívida Pública Consolidada	3.216.941,12	-	2.897.904,12	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	9.373.980,30	-	9.514.010,83	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	Constante					
	Realizada		Prevista		Realizada	
	2018	2019	2019	2020	2021	2022
Receita Total	34.886.847,56	38.632.058,01	41.779.073,66	39.499.650,25	41.185.791,57	41.185.791,57
Receitas Primárias (I)	34.886.847,56	38.451.533,01	41.693.452,63	39.315.071,05	40.993.333,14	40.993.333,14
Despesas Total	42.573.050,99	40.419.359,26	41.825.051,51	41.327.090,41	43.089.170,39	43.089.170,39
Despesas Primárias (II)	42.573.050,99	40.419.359,26	41.825.051,51	41.327.090,41	43.089.170,39	43.089.170,39
Resultado Primário (I - II)	(7.686.203,42)	(1.967.826,25)	(131.598,88)	(2.012.019,36)	(2.095.837,25)	(2.095.837,25)
Resultado Nominal	(7.686.203,42)	(131.269,92)	(131.598,88)	(1.972.568,00)	(2.087.470,09)	(2.095.837,25)
Dívida Pública Consolidada	3.337.576,41	-	3.014.110,08	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	9.725.504,56	-	9.895.522,66	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	Corrente					
	Realizado		Previsto		Realizado	
	2018	2019	2019	2020	2021	2022
Receitas Primárias advindas de PPP (III)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (V) = (III-IV)	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	Constante					
	Realizado		Previsto		Realizado	
	2018	2019	2019	2020	2021	2022
Receitas Primárias advindas de PPP (III)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (V) = (III-IV)	-	-	-	-	-	-



PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
									Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	37.235.718,56	27,77	111,09	40.168.323,87	29,96	120,22	29,96	120,22	2.932.605,31	7,88
Receitas Primárias (I)	37.061.718,56	27,64	110,57	40.086.003,87	29,90	119,97	29,90	119,97	3.024.285,31	8,16
Despesa Total	38.958.418,56	29,06	116,23	40.212.529,09	29,99	120,35	29,99	120,35	1.254.110,53	3,22
Despesas Primárias (II)	38.958.418,56	29,06	104,63	40.212.529,09	29,99	120,35	29,99	120,35	1.254.110,53	3,22
Resultado Primário (I - II)	(1.896.700,00)	(1,41)	(5,66)	(126.525,22)	(0,09)	(0,38)	(0,09)	(0,38)	1.770.174,78	(93,33)
Resultado Nominal	(126.525,22)	(0,09)	(0,38)	(126.525,22)	(0,09)	(0,38)	(0,09)	(0,38)	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	2.897.904,12	2,16	8,67	2,16	8,67	2.897.904,12	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	9.514.010,83	7,10	28,47	7,10	28,47	9.514.010,83	-

Fonte: FAPESPA/IBGE/ Relatórios da LRF

R\$ 1,00



PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								R\$ 1,00	
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	33.625.877,17	40.168.323,87	19,46	37.980.432,93	(5,45)	38.170.335,09	0,50	38.170.335,09	-	38.170.335,09
Receitas Primárias (I)	33.625.877,17	40.086.003,87	19,21	37.802.952,93	(5,70)	37.991.967,69	0,50	37.991.967,69	-	37.991.967,69
Despesa Total	41.034.266,01	40.212.529,09	(2,00)	39.737.586,93	(1,18)	39.934.356,24	0,50	39.934.356,24	-	39.934.356,24
Despesas Primárias (II)	41.034.266,01	40.212.529,09	(2,00)	39.737.586,93	(1,18)	39.934.356,24	0,50	39.934.356,24	-	39.934.356,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	(7.408.388,84)	(126.525,22)	(98,29)	(1.934.634,00)	1,429,05	(1.942.388,55)	0,40	(1.942.388,55)	-	(1.942.388,55)
Resultado Nominal	(7.408.388,84)	(126.525,22)	(98,29)	(1.896.700,00)	1,399,07	(1.934.634,00)	2,00	(1.942.388,55)	0,40	(1.942.388,55)
Dívida Pública Consolidada	3.216.941,12	2.897.904,12	(9,92)	-	(100,00)	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	9.373.980,30	9.514.010,83	1,49	-	(100,00)	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								R\$ 1,00	
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	34.886.847,56	41.779.073,66	19,76	39.499.650,25	(5,46)	41.185.791,57	4,27	41.185.791,57	-	41.185.791,57
Receitas Primárias (I)	34.886.847,56	41.693.452,63	19,51	39.315.071,05	(5,70)	40.993.333,14	4,27	40.993.333,14	-	40.993.333,14
Despesas Total	42.573.050,99	41.825.051,51	(1,76)	41.327.090,41	(1,19)	43.089.170,39	4,26	43.089.170,39	-	43.089.170,39
Despesas Primárias (II)	42.573.050,99	41.825.051,51	(1,76)	41.327.090,41	(1,19)	43.089.170,39	4,26	43.089.170,39	-	43.089.170,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	(7.686.203,42)	(131.598,88)	(98,29)	(2.012.019,36)	1,428,90	(2.095.837,25)	4,17	(2.095.837,25)	-	(2.095.837,25)
Resultado Nominal	(7.686.203,42)	(131.598,88)	(98,29)	(1.972.568,00)	1,398,92	(2.087.470,09)	5,82	(2.095.837,25)	0,40	(2.095.837,25)
Dívida Pública Consolidada	3.397.576,41	3.014.110,08	(9,69)	-	(100,00)	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	9.725.504,56	9.895.522,66	1,75	-	(100,00)	-	-	-	-	-

Fonte: FAPESPA/IBGE/ Relatórios da LRF



PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2019	%	2018	%	2017	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital		-	-	-	-	-	%
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		2.798.786,91	100,00	1.955.453,34	100,00	3.502.636,58	100,00
TOTAL		2.798.786,91	100,00	1.955.453,34	100,00	3.502.636,58	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO		2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital		-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-

Fonte: FAPESPA/IBGE/ Relatórios da LRF

PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		82.320,00	2019	2018	2017
Alienação de Bens Imóveis		82.320,00			
Alienação de Bens Intangíveis		-			
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-			
		-			
		-			
DESPESAS EXECUTADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização/Refinanciamento da Dívida					
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
SALDO FINANCEIRO					
VALOR (III)					
		82.320,00	2019	2018	2017
		-			
Fonte: FAPESPA/IBGE/Relatórios da LRF					



PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

R\$ 1,00

[illegible]

PIÇARRA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO****2021**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita	189.902,16
(-) Transferências Constitucionais	60.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	62.871,15
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	67.031,01
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	67.031,01
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	67.031,01

Fonte:





ANEXO IV

ANEXO DE METAS E

PRIORIDADES

Pará
Governo Municipal de Piçarra



Ação.....: 2010 - Manut. do Sistema de Controle Interno
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais e tecnológicos destinados para o efetivo desenvolvimento das atividades do Sistema de Controle Interno Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gabinete

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2011 - Manutenção da Ouvidoria Municipal

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais e tecnológicos para a efetiva prestação de serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Gabinete

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2012 - Manutenção da Assessoria de Comunicação Municipal

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização das atividades do Setor de Assessoria de Comunicação Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 07 - Sec. Mul. de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral



001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2023 - Manutenção da Assessoria Jurídica
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e de locomoção para o efetivo funcionamento do serviço de Assessoria Jurídica da Administração Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2027 - Reformulação, Atualização e Monitoramento dos Planos e Diagnósticos Municipais
Descrição: Manter as informações pertinentes ao município atualizadas e assegurar recursos materiais e humanos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2028 - Realização de Seminários, Palestras e Audiências Públicas
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para efetiva realização dos eventos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2015 - Manutenção do Setor de Recursos Humanos
Descrição: Manutenção das atividades do setor de recursos humanos, garantindo a infraestrutura necessária para o desempenho das suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2016 - Contribuições a Associações

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral



001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação,....: 2021 - Manut.do Centro de Informatica e Proces samento de Dados
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais e tecnologicos destinados para o efetivo funcionamento das atividades do CPD.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação,....: 2029 - Capacitação de Servidores Municipais
Descrição: Promover o aperfeiçoamento dos servidores prestados por todos os departamentos vinculados a administração municipal através de capacitações contínuas.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação,....: 2024 - Dívida Pactuada
Descrição: Pagamento do serviço da Dívida Pactuada do Município, amortização de débitos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;



Ação.....: 2025 - Obrigações Tributárias e Contributivas PASEP
Descrição: Pagamento de Contribuições ao PASEP, ao INSS sobre serviços de terceiros.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 08 - Sec.Mul.de Gestão e Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Planejamento e Administração Geral

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2026 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao efetivo desempenho de suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 09 - Sec.Mul. de Prod. Desenvolvimento Econômico

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Sede da SEMDEC

Atender a Demanda da SEMDEC. Garantir recursos humanos, materiais e espaço físico adequado as condições necessárias para o andamento dos trabalhos realizados pela secretaria e promover a qualidade e estrutura adequada aos que ali trabalham.

Ação.....: 2043 - Manutenção da SEMDEC

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais e espaço físico adequado as condições necessárias para o andamento dos trabalhos realizados pela secretaria e promover a qualidade e estrutura adequada aos que ali trabalham.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1



Ação.....: 2045 - Aquisição e/ou Construção do Espaço Físico da SEMDEC.
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais e espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades da SEMDEC.

Unidade de medida: Prédio Adquirido Quantidade 2021: 1

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0005 - Sede da SEMDEC

Atender a Demanda da SEMDEC. Garantir recursos humanos, materiais e espaço físico adequado as condições necessárias para o andamento dos trabalhos realizados pela secretaria e promover a qualidade e estrutura adequada aos que ali trabalham.

Ação.....: 2044 - Cursos de Capacitação ao Produtor Rural.
Descrição: Desenvolver conhecimento e habilidades técnicas, com acesso a novas tecnologias e assistência técnica.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0004 - Uma Piçarra que Produz

Desenvolver a Agricultura Familiar no Município, tornando-o auto sustentável. Promover a produção de grãos, de farinha, hortaliças, semente e mudas, com vista a potencializar a produção agrícola do município, de modo a fomentar o crescimento econômico e subsidiando a produção pecuária; Viabilizar a aquisição de equipamentos e mecanização da agricultura; Promover técnicas de manejo do solo; Promover a qualificação do produtor rural no município; Viabilizar créditos para subsidiar a produção vegetal, em todos os níveis; Fomentar a implantação do processo produtor empreendedor com vista a condicioná-lo ao escoamento da produção diretamente para mercado devidamente identificado e mapeado em potencial; Promover em parcerias com a rede municipal de educação, o processo de hortas comunitárias, com vista a mudança de hábitos alimentares e contribuindo diretamente por melhoria na alimentação da sociedade; fomentar a produção de banana, mamão e outras frutas essenciais a saúde da sociedade, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2030 - Implantação de Fabrica de Gelo
Descrição: Construção de Fabrica de Gelo para conservação do Pescado e produtos oriundos da produção animal no município.

Unidade de medida: Projeto Implementado Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2031 - Implantação de Agroindustria
Descrição: Agrar valor ao produtos lacteos, com a valorização da produção leiteira.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2021: 1



Ação.....: 2032 - Manutenção de Fábrica de Gelo			
Descrição: Manutenção de Fábrica de Gelo			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1	
Ação.....: 2033 - Manutenção da Feira do Produtor Rural de Piçarra			
Descrição: Proporcionar um espaço adequado para comercialização de produtos agrícolas.			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1	
Ação.....: 2034 - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícola/Produção Técnica			
Descrição: Incentivar a produção agrícola com aquisição de 04 tratores com implementos agrícolas, contratação de corpo técnico, aquisição de carro, moto, caminhão, implementos agrícolas, peças de reposição e combustível.			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1	
Ação.....: 2035 - Implantação de Área Demonstrativa			
Descrição: Promover a produção de culturas perenes e anuais. Realizar amostragem e análise de solo, aquisição de insumos agrícolas, correção de solos e adubação; Firmar convênios e parcerias com instituições ou entidades afins.			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1	
Ação.....: 2036 - Manutenção do Programa Lavouras Comunitárias			
Descrição: Incentivar a produção comunitária, proporcionar alternativas de renda com a prestação de assistência técnica às famílias envolvidas.			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1	
Ação.....: 2037 - Manutenção da Patrulha Mecanizada			
Descrição: Manutenção dos equipamentos da Patrulha Mecanizada.			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1	
Ação.....: 2038 - Manutenção de Hortas Comunitárias			
Descrição: Desenvolver a horticultura no município, especialmente atendendo as famílias carentes com o fornecimento de assistência técnica, extensão rural e aquisição de sementes, mudas e ferramentas.			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1	
Ação.....: 2039 - Manutenção da Casa de Farinha.			

Estimular a Cadeia produtiva Leiteira no Município de Piçarra. Promover a criação de animais, independente do pequeno porte, podendo o programa ser desenvolvido em parcerias com os Governos Estadual e/ou Federal, ou ainda, em parcerias com organizações legalmente constituídas, nacionais e/ou internacionais, independente da espécie; Promover a produção de Leite e derivados, com vista a potencializar a agregação de valores e o aumento do emprego e da renda familiar; fomentar a

Ação.....: 2048 - Implantação e Manutenção do SIM e do SIF



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 012

Descrição: Visando certificar a produção interna do município.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 10 - Sec. Mul. de Obras, Saneam. Serv. Públic

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0022 - Obras e Serviços Públicos.

Promover o melhoramento da infra-estrutura urbana do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de PAVIMENTAÇÃO de vias e logradouros urbanos, com bloquetes e/ou asfalto; promover drenagem e implantar tubulação para escoamento de água; contruir praças, parques e jardins, passeios para caminhadas, possibilitando a melhora das condições físicas do cidadão; promover permanente a limpeza pública mediante a coleta seletiva do lixo, promover o processo de reciclagem, construção play-glaund possibilitando a promoção do laser infantil, construção de feira e mercado público; Construção, ampliação e manutenção do cemitério; implantação e ampliação do sistema de iluminação pública; Construção e Manutenção de Terminal rodoviário; construção e manutenção de próprios públicos; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2256 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serv. Públicos

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnologicos e equipamentos necessarios para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2260 - Manutenção de Veículos, Maquinas e Implementos da - SEMOSP

Descrição: Garantir recursos financeiros necessários para realização da manutenção em veículos, maquinas e implementos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0022 - Obras e Serviços Públicos.

Promover o melhoramento da infra-estrutura urbana do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de PAVIMENTAÇÃO de vias e logradouros urbanos, com bloquetes e/ou asfalto; promover drenagem e implantar tubulação para escoamento de água; contruir praças, parques e jardins, passeios para caminhadas, possibilitando a melhora das condições físicas do cidadão; promover permanente a limpeza pública mediante a coleta seletiva do



Página: 015

lixo, promover o processo de reciclagem, construção play-glaund possibilitando a promoção do laser infantil, construção de feira e mercado público; Construção, ampliação e manutenção do cemitério; implantação e ampliação do sistema de iluminação pública; Construção e Manutenção de Terminal rodoviário; construção e manutenção de próprios públicos; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2251 - Construção de Pista de Pouso e Decolagem
 Descrição: Construção de Pista de Pouso e Decolagem.

Unidade de medida: Aeródromo construído Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2252 - Construção do Centro Integrado de Governo
 Descrição: Construção do Centro Integrado de Governo

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2253 - Construção do Predio para SEMOPS
 Descrição: Construção do Predio da SEMOSP e Galpão.

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2254 - Construção e Ampliação do Cemitério Municipal
 Descrição: Construção e Ampliação do Cemitério Municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2255 - Manutenção da Limpeza Pública no Município.
 Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços de limpeza.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2257 - Manutenção de Cemitério Municipal
 Descrição: Manutenção do Cemitério Municipal.

Unidade de medida: Unid.Construídas Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2258 - Manutenção de Imóveis no Município.
 Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para a efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2261 - Manutenção do Centro Integrado de Governo



Descrição: Manutenção do Centro Integrado de Governo

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0023 - Recuperação Planejada.

Promover o melhoramento da infra-estrutura rural do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de melhoramento das vias e logradouros urbanos na zona rural; promover a iluminação pública; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2262 - Abertura e Ampliação de Estradas Vicinais no Município

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2263 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Município.

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2264 - Construção de Orla com Muro de Arrimo no Município

Descrição: Construção de Orla com Muro de Arrimo

Unidade de medida: Projeto Implementado

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2265 - Construção de Pontes, Bueiros e Pontilhões no Município

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2266 - Construção de Praças no Município.

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2267 - Construção do Terminal Rodoviário no Município

Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para construção do Terminal Rodoviário do Município.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1



Ação.....: 2268 - Desapropriação de Imóvel no Município Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2269 - Manutenção da Fábrica de Bloquetes no Município Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2270 - Manutenção da Pavimentação de Ruas, de Vias e Logradouros Públicos no Município Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2271 - Manutenção da Regularização Fundiária nas Áreas Urbanas do Município Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2278 - Manutenção de Estradas Vicinais no Município Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2280 - Manutenção de Pontes, Bueiros e Pontilhos no Município Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2281 - Manutenção de Praças no Município Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2283 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município			



Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2284 - Pavimentação, Abertura, Recuperação de Ruas e Vias públicas no Município
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Serviços Públicos.

Promover o melhoramento da infra-estrutura urbana do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de PAVIMENTAÇÃO de vias e logradouros urbanos, com bloquetes e/ou asfalto; promover drenagem e implantar tubulação para escoamento de água; contruir praças, parques e jardins, passeios para caminhadas, possibilitando a melhora das condições físicas do cidadão; promover permanente a limpeza pública mediante a coleta seletiva do lixo, promover o processo de reciclagem, construção play-ground possibilitando a promoção do lazer infantil, construção de feira e mercado público; Construção, ampliação e manutenção do cemitério; implantação e ampliação do sistema de iluminação pública; Construção e Manutenção de Terminal rodoviário; construção e manutenção de próprios públicos; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2250 - Aquisição de Veículos em Geral
Descrição: Aquisição de Veículos em geral

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2259 - Manutenção de Pista de Pouso e Decolagem
Descrição: Manutenção de Pista de Pouso e Decolagem.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0023 - Recuperação Planejada.

Promover o melhoramento da infra-estrutura rural do município de Piçarra, e sua respectiva manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de melhoramento das vias e logradouros urbanos na zona rural; promover a iluminação pública; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2282 - Manutenção de Terminal Rodoviário
Descrição: Manutenção do Terminal Rodoviário.

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2021: 1



Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0021 - Saneamento Básico

Implantar o sistema de água potável para a população urbana do município; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2245 - Implantação do Sistema de Saneamento Básico no Município
Descrição: Garantir rede de distribuição com água de boa qualidade a 100% da população do meio urbano e Vilas Boa Vista, Anajá e Oziel Pereira.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2246 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2247 - Manutenção do Sistema de Saneamento no Município
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos e equipamentos necessários para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Saneamento Básico

Implantar o sistema de água potável para a população urbana do município; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2248 - Sistema de Canalização e Drenagem de Corregos
Descrição: Implantação do Sistema de Canalização e Drenagem de Corregos.

Unidade de medida: Vias Pavimentadas

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Serviços Públicos.

Promover o melhoramento da infra-estrutura urbana do município de Piçarra, e sua respectiva



manutenção permanente, com vista a possibilitar melhores condições de vida da população, o que significa afirmar o compromisso de fomentar o processo de PAVIMENTAÇÃO de vias e logradouros urbanos, com bloquetes e/ou asfalto; promover drenagem e implantar tubulação para escoamento de água; contruir praças, parques e jardins, passeios para caminhadas, possibilitando a melhora das condições físicas do cidadão; promover permanente a limpeza pública mediante a coleta seletiva do lixo, promover o processo de reciclagem, construção play-ground possibilitando a promoção do lazer infantil, construção de feira e mercado público; Construção, ampliação e manutenção do cemitério; implantação e ampliação do sistema de iluminação pública; Construção e Manutenção de Terminal rodoviário; construção e manutenção de próprios públicos; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2249 - Aquisição de Equipamentos e Máquina Pesada
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2021: 1

Órgão: 11 - Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turística e de sítios arqueológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2054 - Implantação de Paisagismo
Descrição: Implanatção e revitalização de Paisagismo.

Unidade de medida: Projeto Implementado Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2055 - Manutenção de Paisagismo
Descrição: Manutenção do Paisagismo Municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo



Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turística e de sítios arqueológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2068 - Manutenção e Reparelhamento da SEMMATUR
Descrição: Fazer a gestão da Políticas Ambientais e de fortalecimento do turismo no município com o objetivo de alcançar e garantir metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de preservar e insentivar as atividades turísticas.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turística e de sítios arqueológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2057 - Realização de Veraneio
Descrição: Realização do Veraneio nas Praias do Município.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2063 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Descrição: Promover as condições para o bom funcionamento, dando capacitação técnica para os conselheiros atuarem em caráter consultivo e deliberativo nas questões relativas ao meio ambiente, que o mesmo se torne um instrumento efetivo da promoção da qualidade ambiental do município, aumentando a consciência e promovendo as mudanças de hábitos e de comportamento da sociedade.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2064 - Implantação e Manutenção do Projeto Ara guaia, Nosso Rio Nossa Vida
Descrição: Desenvolver o uso sustentável do Rio Araguaia, explorando os turismos de banho, pesca e camping, construindo a estrada Marginal Araguaia, interligando os povoados de Marcellinense a Itaipavas através de uma rodovia margeando toda a orla do rio, extensão de rede elétrica a todas as praias, associado a cursos de preparação da comunidade ribeirinha para recepção de turistas, aliado a uma rigorosa ação de conscientização, mostrando a importância da participação de todos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1



Ação.....: 2065 - Realização do Cadastramento Geotecnológico da Orla do Araguaia
Descrição: Mapeamento digital de todos os terrenos e benfeitorias às margens do Rio Araguaia, de modo a controlar o impacto ambiental causado por edificações irregulares.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2066 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental
Descrição: Promover campanhas de conscientização das pessoas para o uso sustentável dos recursos naturais.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2067 - Realização do TORPEP
Descrição: Realizar o Torneio de Pesca Esportiva, como instrumento de propagação das políticas de sustentabilidade, e incentivo ao turismo da pesca esportiva, como alternativa de emprego e renda para o município.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação à necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista à potencialização da exploração turística e de sítios arqueológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2059 - Manutenção do Projeto PIRACEMA
Descrição: Intensificar a fiscalização nos rios no controle da pesca predatória, bem como promover campanhas de Educação Ambiental nas comunidades ribeirinhas.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2060 - Manutenção do Projeto Quelônjos
Descrição: Acompanhar a desova da espécie Tartaruga da Amazônia, bem como recolher os ovos a incubadoras artificiais, fazer o acompanhamento desde o nascimento até o período da devolução ao rio, cerca de 04 (quatro) meses após a eclosão dos ovos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2061 - Implantação e Manut.do Projeto REPET



Descrição: Coleta seletiva e reciclagem do lixo, implantando equipes de ações de conscientização e treinamento para coleta do lixo, fazendo sua devida separação. O projeto visa ainda a formação de multiplicadores através de oficinas de reciclagem.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turística e de sítios arqueológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2058 - Implantação e Manutenção de Viveiros - Cidade Verde

Descrição: Criação de viveiros de mudas para promover ações de recuperação de nascentes e arborização de ruas e praças da sede do município e vilas. O projeto visa produzir e plantar mudas, bem como capacitar equipe técnica ambiental.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Promover ações voltadas para potencialização do Turismo Ecológico; promover a conscientização da sociedade em relação a necessidade da preservação do ambiente; implantar mecanismo de controle quando da utilização ambiental; Buscar formar parceiros com vista a potencialização a exploração turística e de sítios arqueológicos no município. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2056 - Manutenção do Centro de Atendimento ao Turista

Descrição: Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento ao Turista.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)

Quantidade 2021: 1

Órgão: 12 - Sec. Mul.de Educ. Cult.,Desporto e Lazer

Função: 12 - Educação

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão



Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2085 - Reformulação, Atualiz. e Monitor. dos Planos e Diagnósticos Mul. da Educação
Descrição: Manter as informações pertinentes a educação atualizados. Assegurar recursos materiais, humanos, alimentação e transporte.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Formação e Valorização dos Profissionais da educação.

Aprimorar a qualificação e as condições de trabalho oferecidos aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de educação. Alcançar 100% dos profissionais da educação com formação adequada até Dezembro 2021.

Ação.....: 2073 - Reformulação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação da Rede Mu
Descrição: Reformulação do plano de cargos e salários dos servidores da educação da rede municipal.

Unidade de medida: Plano Elaborado

Quantidade 2021: 1

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão

Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2086 - Manutenção da SEMEC

Descrição: Garantir a eficiência, eficácia e a efetividade da SEMEC. Assegurar a manutenção dos recursos humanos, materiais, diárias e equipamentos necessários a atender as necessidades da SEMEC.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2087 - Manutenção de Veículos da SEMEC

Descrição: Manter veículos destinados a atender as necessidade das atividades desenvolvidas pela SEMEC. Garantir recursos para manutenção dos veículos a disposição das atividades da SEMEC.



Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Programa: 0010 - Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos		
Melhorar o desempenho das escolas por meio da definição e implantação de padrões básicos relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, orientada para o aprendizado do aluno e a eficiência operacional. Garantir aquisição de materiais técnicos, pedagógicos, mobiliários, reformas e adequação da estrutura física de todas as escolas, bibliotecas e demais prédios da rede municipal de educação.		
Ação.....: 2124 - Aquisição de Veículo Adequado as Atividades da SEMEC		
Descrição: Adquirir veículos para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela SEMEC. Que a SEMEC possa receber até 2021, veículos exclusivos para atender as demandas relacionadas as atividades educacionais da rede municipal.		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização		
Programa: 0009 - Planejamento e Gestão		
Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.		
Ação.....: 2089 - Criação e Manutenção dos Conselhos Vinculados à Educação		
Descrição: Promover o acesso à informação, fiscalização, avaliação e aprovação das ações voltadas às políticas públicas educacionais. Assegurar formação inicial e continuada, recursos materiais, humanos, transporte, alimentação e diárias para os conselheiros vinculados à educação (CME, FUNDEB, CAE e Conselho do Transporte Escolar)		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa: 0008 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.		
Aprimorar a qualificação e as condições de trabalho oferecidos aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação. Alcançar 100% dos profissionais da educação com formação adequada até Dezembro 2021.		
Ação.....: 2069 - Manutenção da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa		
Descrição: Garantir recursos para capacitar os professores alfabetizadores do 1º ao 3º		



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 024

ano da rede municipal.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2070 - Criar Equipes de Formadores
Descrição: Formar equipe pedagógica para qualificar os profissionais da rede municipal de ensino. Garantir que até o ano de 2021, possamos ter no município uma equipe pedagógica qualificada a formarem professores através de palestras, oficinas, seminários, foruns, conferências, etc..

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2071 - Manutenção das Formações Continuadas para os Servidores da Educação
Descrição: Manutenção das formações Continuadas para os Servidores da Educação.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2074 - Manutenção das atividades do PAFOR
Descrição: Graduar e pós-graduar professores da rede municipal que não possuem formação de acordo com a disciplina ministrada. Que até 2021, 100% dos professores da rede municipal tenham formação exigida de acordo com a LDB 9.394/96.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2075 - Manutenção das Atividades da Equipe de Formadores
Descrição: Garantir a formação da equipe de formadores com participação dos mesmos em foruns, conferências, palestras, encontros, congressos, oficinas dentro e fora do município. Ter até o ano de 2021 equipe de formadores qualificada e que todos os profissionais da Rede Municipal recebam formação a partir da equipe de formadores.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2076 - Manutenção da Formação dos Profissionais do EJA
Descrição: Oferecer aos profissionais que atuam na EJA as peculiaridades desta modalidade de ensino, bem como, as possibilidades didáticas e metodológicas que possibilitam a aprendizagem significativa. Garantir a partir de 2013 que todos os docentes que atuam nessa modalidade de ensino possam ministrar aulas com qualidade, tendo como meta diminuir a evasão escolar.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão

Pará
Governo Municipal de Piçarra



Descrição: Informar a comunidade sobre as ações, direitos e deveres de cada agente social no processo de fortalecimento das políticas públicas educacionais. Que até o ano de 2021 todos os agentes sociais inseridos no processo educacional conheçam ações, direitos e deveres inerentes as políticas públicas educacionais.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2091 - Imp.Manter Proj.Prat.Inovadoras Competentes dos Prof. da Rede Mun de Educação
Descrição: Implantar e manter o Projeto Práticas Inovadoras Competentes dos Professores da Rede Municipal de Educação.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2092 - Implantar e Mater o Prêmio Aluno Nota 10
Descrição: Incentivar a permanência e o sucesso escolar dos alunos matriculados na rede municipal com premiação. Garantir recursos para premiação dos alunos com os melhores resultados.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2098 - Realização de Fóruns, Pre-conferencias
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnologicos e equipamentos necessarios para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2099 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Fundamental
Descrição: Viabilizar o cesso ao transporte escolar do ensino fundamental da rede municipal. Manter veiculos em condições adequadas para atender ao transporte de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2100 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensi no Fundamental
Descrição: Viabilizar o fornecimento da merenda escolar aos alunos do ensino fundamental da rede municipal. Fornecer merenda escolar de qualidade que atenda as necessidades nutricionais dos alunos do ensino fundamental.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2101 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensi no Fundamental Mais Educação
Descrição: Viabilizar o fornecimento da merenda escolar aos alunos do ensino fundamental do Programa Mais Educação da rede municipal. Fornecer merenda escolar de

Pará
Governo Municipal de Piçarra



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 028

Descrição: Manter o ambiente adequado ao armazenamento da merenda escolar. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico que possibilite o armazenamento, conservação e distribuição dos itens da merenda escolar.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2109 - Manutenção do Programa Educação no Campo
Descrição: Garantir o acesso e permanência da população do campo a partir da educação infantil, creches, ensino fundamental, EJA e educação Especial. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico, que possibilite o funcionamento adequado do Programa Educação do Campo da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2111 - Manutenção do Setor de Orientação Educacional
Descrição: Fortalecer a prática pedagógica nas escolas. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico, locomoção, alimentação que possibilite as atividades de orientação pedagógica.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0010 - Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Melhorar o desempenho das escolas por meio da definição e implantação de padrões básicos relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, orientada para o aprendizado do aluno e a eficiência operacional. Garantir aquisição de materiais técnicos, pedagógicos, mobiliários, reformas e adequação da estrutura física de todas as escolas, bibliotecas e demais prédios da rede municipal de educação.

Ação.....: 2113 - Aquis. de Mobiliários e Equip.p/ Esc. de Ens. Fund. da Rede Municipal
Descrição: Garantir as condições necessárias a aquisição de novos mobiliários e equipamentos para as escolas de ensino fundamental da rede municipal ensino. Adquirir mobiliário necessário para equipar as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2114 - Aquisição e/ou Construção do Predio do Departamento da Merenda Escolar
Descrição: Aquisição e/ou Construção do Predio do Departamento da Merenda Escolar

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2115 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fund. no Esp. Urbano
Descrição: Ampliar, reformar, construir, equipar, adequar e dar manutenção a todas as



escolas de Ensino Fundamental do Espaço Urbano.			
Unidade de medida: Escola(s) Construídas		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2116 - Implantar o Programa Biblioteca Sobre Rodas			
Descrição: Implantar o Programa Biblioteca Sobre Rodas			
Unidade de medida: Programa Implantado		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2117 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental no Esp. Rural			
Descrição: Ampliar, reformar, construir, equipar, adequar e dar manutenção a todas as escolas de ensino fundamental do espaço rural. Garantir que até 2017 todas as escolas de ensino fundamental do espaço rural possam estar devidamente adequada ao funcionamento com infraestrutura necessária.			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2118 - Construção, Ampliação e/ou reforma de Quadras escolares no Espaço Rural			
Descrição: Ampliar, reformar, construir, equipar, adequar e dar manutenção a todas as quadras das escolas do espaço rural. Garantir que até 2021 todas as escolas do espaço rural possuam quadras escolares.			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2119 - Aquisição de veículos/lanchas p/ o Transporte Escolar			
Descrição: Viabilizar o acesso ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Adquirir veículos adequados para atender ao transporte de alunos da rede municipal de ensino.			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2120 - Aquisição de Kits de Bicicletas			
Descrição: Viabilizar o acesso ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Adquirir Kits de bicicletas adequados para atender ao transporte dos alunos da rede municipal de ensino.			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2121 - Reforma e Ampliação do Predio da SEMEC			
Descrição: Reforma e Ampliação do Predio da SEMEC			
Unidade de medida: Prédio Construído		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2122 - Construir Bibliotecas nas Escolas			



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 030

Descrição: Favorecer um espaço de leitura adequado a comunidade escolar. Que até o ano de 2021, todas as escolas da rede municipal disponham de bibliotecas condizentes as necessidades educacionais.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2123 - Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas
Descrição: Informatizar as escolas rurais e urbanas com equipamentos tecnológicos para que os alunos possam ter uma visão maior das informações e conhecimentos em rede globalizada. Que até 2021, todas as escolas rurais e urbanas possam receber equipamentos tecnológicos como (internet, computadores, caixa amplificada, microfone, TV, DVD, micro system, etc)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2125 - Construção, Ampliação e/ou reforma de Quadras escolares no Espaço Urbano
Descrição: Ampliar, reformar, construir, adequar e dar manutenção a todas as quadras das escolas do espaço urbano.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão

Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2096 - manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio
Descrição: Viabilizar o fornecimento da merenda escolar aos alunos do ensino médio. Fornecer merenda escolar de qualidade que atenda as necessidades nutricionais dos alunos do ensino médio.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2097 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Descrição: Viabilizar o acesso ao transporte escolar do ensino médio sob responsabilidade da rede municipal. Manter veículos em condições adequadas para atender ao transporte de alunos do ensino médio.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0008 - Formação e Valorização dos Profissionais da educação.



municipal, Fornecer Merenda Escolar de qualidade que atenda as necessidade nutricionais dos alunos da creche.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2108 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil
Descrição: Viabilizar o acesso ao transporte escolar do ensino infantil da rede municipal. Manter veículos em condições adequadas para atender ao transporte de alunos do ensino infantil da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0010 - Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Ação.....: 2112 - Aquisição de Mobiliários e Equip. p/ Creches da Rede Municipal de Ensino
Descrição: Garantir as condições necessárias a aquisição de novos mobiliários e equipamentos para creches da rede municipal de ensino. Adquirir mobiliário necessário para equipar as creches da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2126 - Constr. Ampliação e/ou Reformas de Escolas de Educ. Infantil no esp. Urbano.
Descrição: Garantir Recursos para execução do Projeto.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2128 - Aquisição de Mobiliários e Equip. p/ Escolas de Educ. Inf. da Rede M. de Ensi
Descrição: Garantir as condições necessárias a aquisição de novos mobiliários e
equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.
Adquirir mobiliário necessário para equipar as escolas de educação infantil da
rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2129 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches no Espaço Rural
Descrição: Ampliar, reformar, construir, equipar, adequar e dar manutenção a todas as creches do espaço rural. Garantir que até 2021 todas as creches do espaço rural possam estar devidamente adequada ao funcionamento com infraestrutura adequada.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1



Ação.....: 2130 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Educação Infantil no Esp. Rural
Descrição: Ampliar, reformar, construir, equipar, adequar e dar manutenção a todas as escolas de educação infantil do espaço rural. Garantir que até 2017 todas as escolas de educação infantil do espaço rural possam estar devidamente adequadas ao funcionamento com infraestrutura adequada.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão

Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2079 - Manutenção da EJA

Descrição: Garantir as possibilidades de permanência dos alunos da EJA sob responsabilidade da escola. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico que possibilite o atendimento e permanência dos alunos da EJA.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2095 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA

Descrição: Viabilizar o fornecimento da merenda escolar aos alunos da EJA da rede municipal. Fornecer merenda escolar de qualidade que atenda as necessidades nutricionais dos alunos da EJA.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0009 - Planejamento e Gestão

Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2093 - Manutenção da Alimentação Escolar - AEE



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 034

Descrição: Viabilizar o fornecimento da merenda escolar aos alunos da AEE da rede municipal. Fornecer merenda escolar de qualidade que atenda as necessidades nutricionais dos alunos da AEE.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2110 - Manutenção do Ensino da Educ.Especial - AEE
Descrição: Garantir as possibilidades de permanência dos alunos da educação especial sob responsabilidade da escola para além da jornada regular. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico que possibilite o atendimento e permanência dos alunos do Ensino da Educação Especial - AEE.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0019 - Cultura

Que o Departamento de Cultura de Piçarra, promova, desenvolva, divulgue, reconheça, valorize, proteja, difunda, universalize, estimule, qualifique, profissionalize, descentralize, implemente, consolide, amplie, articule e integre o sistema de gestão cultural nas escolas e na comunidade local, respeitando as diversidades culturais do país como patrimônio material e imaterial da sociedade.

Ação.....: 2215 - Realização de Foruns, Pre-Conferencias.n
Descrição: Garantir recursos financeiros necessários para manutenção da Difusão Cultural no Município.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2216 - Ampliação e Manutenção da Banda de Musica Municipal
Descrição: Reativar através do programa de ações articuladas - PAR a banda de música do município. Que todos os instrumentos da banda de música do município de Piçarra possam ser repostos através de ações vinculadas ao PAR e que até 2017 a mesma possa estar em pleno funcionamento.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2217 - Aquisição e/ou Construção da Casa da Cultura
Descrição: Aquisição de espaço e Construção da Casa da Cultura

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2021: 1



Ação.....: 2218 - Aquisição e/ou Construção do Prédio da Biblioteca Pública Municipal Descrição: Aquisição e/ou construção do Predio da Biblioteca Publica Municipal	Unidade de medida: Prédio Construído	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2219 - Construção da Concha Acustica Descrição: Construção da Concha Acustica	Unidade de medida: Prédio Construído	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2220 - Construção do Auditório Municipal Descrição: Construção do Auditorio Municipal.	Unidade de medida: Prédio Construído	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2221 - Criação e Manutenção do Conselho de Cultura Descrição: Promover o acesso a informação, fiscalização, avaliação e aprovação das ações voltadas as políticas públicas culturais. Assegurar formação inicial e continuada, recursos materiais, humanos, transporte, alimentação e diarias par os conselheiros vinculados a cultura.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2222 - Desenvolver as Ações do Calendario Cultu ral Descrição: Incentivar a comunidade em geral, contribuir, valorizar e participar dos eventos culturais desenvolvidos na rede municipal, Que a partir de 2013 os eventos culturais elencados no calendario cultural do municipio possam ser executados a fim de ampliar e melhorar o lazer e a economia da rede municipal.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2223 - Implantação e Manutenção do Espaço Mais Cultura Descrição: Implantação do Espaço Mais Cultura	Unidade de medida: Projeto Implementado	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2224 - Manutenção da Biblioteca Pública Munici pal Descrição: Favorecer um espaço de leitura adequado a comunidade local. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e aquisição de acervo, que possibilite o funcionamento adequado da biblioteca pública municipal.	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 036

Ação.....: 2225 - Manutenção do Auditorio Municipal
Descrição: Manutenção do Auditorio Municipal

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2226 - Manutenção do Departamento de Cultura
Descrição: Garantir a eficiencia, eficacia e efetividade do Departamento de Cultura. Assegurar a manutenção dos recursos humanos, materiais, diarias e equipamentos necessarios a atender as necessidades do Departamento de Cultura.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2227 - Programa Mais Cultura nas Escolas
Descrição: Adquirir, financiar, desenvolver e promover nas escolas diversas atividades culturais, contribuindo para formação cultural da comunidade escolar da rede municipal de ensino através do programa mais cultura nas escolas. Que o Programa Mais Cultura nas Escolas possa ser ampliados no decorrer do ano de 2018 até o ano de 2021.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0020 - Desporto e Lazer

Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortaleciemnto da identidade piçarrense através de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 2234 - Manutenção do Departamento Municipal de Desporto e Lazer
Descrição: Garantir a eficiencia, eficacia e efetividade do Departamento de Desporto e Lazer. Assegurar a manutenção dos recursos humanos, materiais, diarias e equipamentos necessarios a atender as necessidade do Departamento de Desporto e Lazer.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2238 - Escolhina de Esporte Juvenil
Descrição: Manter e ampliar as ações necessarias a pratica de diversas modalidades esportivas com o público infanto-juvenil. Que até 2021 a escolinha de esporte



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 037

juvenil possa ser mantida e ampliada com finalidade de oferecer diversas modalidades de práticas esportivas para melhoria da convivência dos adolescentes com a sociedade família e âmbito escolar.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0020 - Desporto e Lazer

Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortalecimento da identidade piçarrense através de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 2228 - Realização de Foruns, Pre-Conferencias e Conferencia
Descrição: Garantir recursos humanos, materiais, tecnologicos e equipamentos necessarios para efetiva realização dos serviços.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2229 - Apoio ao Desporto Escolar
Descrição: Realizar eventos esportivos na rede escolar e apoiar a participação dos atletas em eventos municipais e intermunicipais. Promover e apoiar os jogos escolares da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2230 - Apoio Esportivo Assistencial
Descrição: Fomentar a politica inclusiva para atividades fisicas dos deficientes fisicos. Otimizar uma politica atraves de praticas esportivas no sentido de atender os deficientes fisicos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2231 - Aquisição de Mobiliario p/ o Departamen to de Desporto e Lazer
Descrição: Mobiliar o departamento de esporte para melhor atender as necessidades da comunidade esportiva municipal. Que a partir de 2018 o departamento de Desporto e Lazer possa contar com mobiliario adequado para atender as necessidades da comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2232 - Aquisição de Veiculo para o Departamento de Desporto e Lazer
Descrição: Aquisição de Veiculo para o Departamento de Desporto e Lazer



Unidade de medida: Veículo(s) adquirido		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2233 - Maratonas Municipais			
Descrição:	Incentivar a prática das maratonas do âmbito municipal como forma de incentivar a prática de esporte no município. Que a partir de 2013 o departamento de esporte possa resgatar as maratonas municipais.		
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2235 - Manutenção de Veículos do Departamento de Desporto e Lazer			
Descrição:	Manter veículos destinados a atender as necessidades das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto e Lazer.		
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2236 - Manutenção de Campos de Futebol no Município			
Descrição:	Manutenção de Campos de Futebol no Município.		
Unidade de medida: Unidade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2237 - Incentivo as Diversidades Esportivas			
Descrição:	Incentivar e apoiar a criação de diversas modalidades esportivas. Que a partir de 2018 o departamento de Desporto e Lazer possa incentivar, manter e apoiar as diversas modalidades de esportes no município.		
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2240 - atividades Físicas para Melhor Idade			
Descrição:	Promover, incentivar e orientar atividades físicas a melhor idade. Que até 2021 as pessoas da melhor idade possam interessar-se a pratica de atividades físicas a fim de melhorar a qualidade de vida.		
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2241 - Atletas do Futuro			
Descrição:	Incentivar o atleta escolar almejando seu aperfeiçoamento nas diversas praticas desportivas. Que a partir de 2018 os atletas talentos possam ser descobertos e os mesmos possam receber auxílio financeiro através do bolsa atleta.		
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2242 - Caminhar com Saúde			



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 039

Descrição: Incentivar a pratica de caminhada como meio de obtenção ou manutenção da saúde. Implantar ate 2021 o desejo da comunidade local a praticar caminhada como meio de melhorar a saúde da comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2243 - Construção, Ampliação e Manutenção de Estádios, Ginásios e quadras Poliesportivas
Descrição: Propiciar condições e incentivo a pratica esportiva. Que até 2021 o município possa contar com espaços esportivos variados e adequados para uso da comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2244 - Criação e Manut.do Conselho de Esporte
Descrição: Promover o acesso a informação, fiscalização, avaliação e aprovação das ações voltadas as praticas esportivas. Assegurar formação inicial e continuada, recursos materiais, humanos, alimentação, diárias para os conselheiros cingulados ao esporte.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0020 - Desporto e Lazer

Propor, organizar, promover, coordenar e executar ações de políticas públicas efetivas, voltadas a formação e a promoção do esporte, das atividades físicas e dos eventos municipais promovendo assim, a integração social e a qualidade de vida e o fortaleciemnto da identidade piçarrense através de práticas esportivas na rede municipal.

Ação.....: 2239 - Aquisição e Ampliação de Areas de Lazer
Descrição: Aquisição e Ampliação de Areas de Lazer

Unidade de medida: Projeto Implementado

Quantidade 2021: 1

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gabinete

001) - Garantir a manutenção do processo de coordenação geral, ordenamento das ações do Poder



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 040

Executivo, em todos os níveis, com vista a execução orçamentária com atendimento da sociedade de forma ampliada e qualificada;

Ação.....: 2007 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
Descrição: Garantir recursos necessários para realizar a aquisição e/ou desapropriação de imóveis de interesse da administração pública.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Administração

Fazer a Gestão da saúde no município com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde. Implantar o sistema de água potável para a população urbana do município; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2133 - Reformulação, Atual e Monit. dos Planos e Diagnósticos Municipais de Saúde
Descrição: Manter as informações pertinentes a Saúde atualizadas e assegurar recursos materiais e humanos.

Unidade de medida: Plano

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2134 - Manter a Ouvidoria do SUS
Descrição: Facilitar a Comunicação entre os Usuarios do SUS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Fazer a gestão da saúde no município com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0015 - Fundo Municipal de Saúde

Fazer a Gestão da saúde no município com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Ação.....: 2163 - Realização de Conferencia e Pre-conferencias



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 041

Descrição: Realização de Conferencia e Pre-Conferencia.

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2165 - Aquisição e Manutenção de Veículos p/ o Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Garantir a mobilidade dos agentes que atuam nas atividades relacionadas a saúde.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0011 - Administração

Fazer a Gestão da saúde no município com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde. Implantar o sistema de água potável para a população urbana do município; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2131 - Manter a Adesão ao Consorcio Intermunicipal de Saude - CISAT
Descrição: Proporcionar assistencia medica especializada por um menor custo.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0013 - Atenção Básica

Qualificar e Ampliar a estratégia da Saude da Familia.Dentre outras atividades necessárias a consecução dos objetivos deste programa.

Ação.....: 2140 - Manutenção de Postos de Saúde no Meio Rural
Descrição: Unidades Mantidas.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2142 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Descrição: Garantir a aquisição e distribuição dos medicamentos da Assistencia Farmaceutica Básica.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2143 - Manutenção de Ambulancias
Descrição: Garantir a execução dos serviços

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2144 - Ampliação e Manutenção do Programa Academia da Saúde



Descrição:	O desenvolvimento das práticas corporais, orientação de atividades físicas, promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local; além de práticas artísticas e culturais (teatro, música, pintura, e artesanato). Seguindo os princípios norteadores da Sistema Único de Saúde (SUS).		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2146 - Manutenção do NASF II			
Descrição:	Atendimento de consultas especializadas referenciadas pelo PSF do município.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2147 - Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Máquinas e Utensílios			
Descrição:	Equipamentos adquiridos.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2148 - Manutenção das Equipes do PACS			
Descrição:	Garantir assistência e procedimentos de Atenção Básica. População 12.697.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2150 - Manutenção das Equipes de Saúde da Família - Urbana/Rural			
Descrição:	Contratação de equipe para garantir o acesso, acolhimento e vínculo do usuário aos serviços de saúde.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2151 - Manutenção das Equipes de Saúde Bucal nas ESF.			
Descrição:	Cobertura 100%		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2152 - Ampliação de Postos de Saúde no Meio Rural			
Descrição:	Unidades implantadas.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	4
Ação.....: 2153 - Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Saúde da Família - Urbana/Rural			
Descrição:	Unidades construídas, reformadas, mantidas e implantadas.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1



Ação.....: 2154 - Manutenção de Todos os Programas da Atenção Básica
Descrição: Garantir assistência, realizar palestra, distribuição de folders.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2155 - Manutenção de UBS Meio Urbano e Rural.
Descrição: Garantir acesso, acolhimento e vínculo do usuário aos serviços de saúde.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0015 - Fundo Municipal de Saúde

Fazer a Gestão da saúde no município com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Ação.....: 2160 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Descrição: Garantir participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento a população.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2166 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Fazer a gestão da saúde no município com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 - Urgência e Emergência

Alcançar metas programadas e concretização de visão de futuro do Governo para população.
Requalificar a UMSF.

Ação.....: 2136 - Construção de Base Descentralizada do SAMU
Descrição: Construir a Base descentralizada do SAMU.

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2137 - Manutenção da Base Descentralizada do SAMU
Descrição: Acolher a demanda por meio de critérios de avaliação de risco, garantindo um atendimento de qualidade.



	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2138 - Manutenção da Sala de Estabilização na UMSP			
Descrição: Atendimento de Urgência e Emergência mais eficaz. Garantir a contratação de recursos humanos especializados e aquisição de materiais necessários para o bom desempenho da sala de estabilização.			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2139 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Sala de Estabilização			
Descrição: Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes, máquinas e utensílios para o SE.			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
Programa: 0015 - Fundo Municipal de Saúde			
Fazer a Gestão da saúde no município com o objetivo de alcançar e garantir as metas programadas, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.			
Ação.....: 2161 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados para uso no desenvolvimento das ações de saúde.			
	Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2162 - Manutenção de Equipamentos e Mobiliários			
Descrição: Manutenção de Equipamentos e Mobiliários.			
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2164 - Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde			
Descrição: Viabilizar o atendimento com maior qualidade e quantidade a população.			
	Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s)	Quantidade 2021:	1
Programa: 0025 - MAC - Média e Alta Complexidade			
Viabilizar o Atendimento de Qualidade a população.			
Ação.....: 2311 - Manutenção do LRPD			
Descrição: Confeccionar Próteses dentárias.			
	Unidade de medida: Pessoa Beneficiada	Quantidade 2021:	1



Ação.....: 2312 - Manutenção de Equipamentos da UMSP.
Descrição: Operacionalizar os programas e serviços

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2313 - Ampliação e Reforma da UMSP
Descrição: Viabilizar um atendimento de Qualidade

Unidade de medida: Unid.Construídas

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2314 - Aquisição de Ambulancia
Descrição: Aprimorar o Atendimento aos Pacientes

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2315 - Aquisição e Manutenção de Veículo Tipo VAM
Descrição: Transportar Pacientes para outros Municípios visando a PPI municipal.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2316 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde
Descrição: Viabilizar um atendimento com maior qualidade

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2317 - Manutenção de Ambulancias
Descrição: Garantir a Execução dos Serviços

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0014 - Vigilância Em Saúde.

Garantir os direitos constitucionais do cidadão, defendendo uma vida saudável com a manutenção do processo de controle de zoonoses, definições de padrões sanitários para organizações e estabelecimento com vista a melhoria da qualidade dos alimentos comercializados no município; Implantar mecanismo de controle e acompanhamento do processo de leite, carne e verduras; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2156 - Manutenção do Departamento de Vigilância em Saúde
Descrição: Coordenação das vigilancias: Epidemiologicas e Sanitárias. Melhorar a



qualidade da Vigilância em saúde de um modo geral. Garantir a manutenção do processo de combate a focos de doenças infecto-contagiosas; promover campanhas de vacinação e combate a mosquitos e outros veículos transmissores e parasitários; promover palestras e seminários com temas de relevância a saúde pública municipal; promover campanha de orientação e preservação a endemias; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2157 - Aquisição e Manutenção de Veículos da Vigilância em Saúde
Descrição: Coordenação das vigilâncias: Epidemiológicas e Sanitárias. Melhorar a qualidade da Vigilância em saúde de um modo geral. Garantir a manutenção do processo de combate a focos de doenças infecto-contagiosas; promover campanhas de vacinação e combate a mosquitos e outros veículos transmissores e parasitários; promover palestras e seminários com temas de relevância a saúde pública municipal; promover campanha de orientação e preservação a endemias; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2158 - Aquisição e/ou Construção do Predio para o Centro de ZOONOSSES
Descrição: Aquisição de Espaço Físico para o Centro de ZOONOSSES.

Unidade de medida: Prédio Adquirido

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2159 - Fortalecer as políticas de Controle de ZOONOSSES
Descrição: Construção e Manutenção do Nucleo de ZOONOSSES e Aquisição de Equipamentos.

Unidade de medida: Núcleo Implant.Imple

Quantidade 2021: 1

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0017 - Fundo Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social tem por finalidade planejar, coordenar, executar e implementar a política de Assistência Social, com ações direcionadas a criança, ao adolescentes, ao jovem, a mulher, ao idoso, a família, a pessoa com deficiência, a população de rua e mendicante, ao trabalho, a assistência social e suas relações.

Ação.....: 2188 - Aquisição de Veículos p/ o FMAS



Descrição: Adquirir veículos.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2189 - Capacitação dos Trabalhadores da Rede SUAS e Conselheiros Municipais
Descrição: Promover o aperfeiçoamento dos serviços prestados por todos os departamentos vinculados ao FMAS/SEMTPS através de capacitações contínuas.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2191 - Construção da Estrutura Física do FMAS/SEMTPS de acordo com as normas da ABNT
Descrição: Construção de Espaço Físico.

Unidade de medida: Prédio Construído
Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2198 - Manutenção de Veículos do FMAS e SEMTPS
Descrição: Assegurar recursos humanos, reposição de peças, combustível, pneus e rodas, manutenção de partes elétricas e afins.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2202 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição: Assegurar a manutenção do FMAS, pagamento de profissionais, despesas com energia, água, correspondências, aquisição de materiais e equipamentos e despesas afins.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2205 - Reformulação, Atualiz. e Monit. dos Planos e Diagnóst. Mul. de Assist. Social
Descrição: Assegurar recursos materiais, humanos, alimentação e transporte.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 1

Programa: 0018 - SEMTPS
Garantir estrutura física adequada para o aprimoramento das ações.

Ação.....: 2214 - Manutenção da SEMTPS
Descrição: Assegurar a manutenção de recursos materiais, humanos, diárias e equipamentos.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 1

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0016 - Proteção Social Básica



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 048

Assistencia social, por meio da Proteção Social Basica e Especial, visa ofertar um conjunto de programas, serviços projetos e benefícios com o objetivo de afiançar segurança social para prevenção, a proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco a promoção e defesa de direitos.

Ação.....: 2168 - Apoio Financeiro e Técnico p/ o Amparo Social dos Idosos junto ao INSS
Descrição: Detectar as necessidades dos idosos referente a aquisição de benefícios por idade, a incapacidade de locomoção pelos memos, dificuldades de interlocução e financeiras.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2171 - Benefício de Prestação Continuada - BPC
Descrição: Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade estabelecida pelo Art. 20 da LOAS, fornecendo orientação referente a documentação especifica a realizar encaminhamentos para o INSS, e a inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo municipio.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2175 - Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos para Idosos
Descrição: Assegurar espaço de encontros para idosos e encontros intergerenciais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitaria. Assegurar material de expediente, alimentação e transporte quando se fizer necessari e manutenção do espaço físico. Unidades de Coletivos de Idosos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0016 - Proteção Social Basica

Assistencia social, por meio da Proteção Social Basica e Especial, visa ofertar um conjunto de programas, serviços projetos e benefícios com o objetivo de afiançar segurança social para prevenção, a proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco a promoção e defesa de direitos.

Ação.....: 2174 - Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 15 a 17 anos de Idade
Descrição: Acolher, orientar, formar grupos de convivio e fortalecimento de vinculos; fortalecer a função protetiva da família, fomentar o surgimento da noção quanto ao papel social que cada jovem terá na sociedade. Unidade de Coletivos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2176 - Manut. do Serv. de Fortal. de Vinculos de 0 a 6 Anos de Idade



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 049

Descrição: De acordo com a nova reformulação dos serviços de fortalecimento de vínculos, há a necessidade da formação de um grupo permanente de famílias com crianças de 0 a 6 anos; aquisição de uma brinquedoteca; viabilização de um profissional específico para esse grupo; alimentação adequada e material de expediente. Por unidades de coletivos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2177 - Manut. do Serviço de Conv. e Fortalec. de Vínculos de 07 a 15 anos de idade
Descrição: Promover a orientação e encaminhamento, formação de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação e mobilização para cidadania.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0017 - Fundo Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social tem por finalidade planejar, coordenar, executar e implementar a política de Assistência Social, com ações direcionadas à criança, ao adolescente, ao jovem, à mulher, ao idoso, à família, à pessoa com deficiência, à população de rua e mendicante, ao trabalho, à assistência social e suas relações.

Ação.....: 2192 - Festa do Dia das Crianças
Descrição: Homenagear todas as crianças piçarrenses, assegurar o aluguel de playground, alimentação, transporte e presentes a todas as crianças participantes.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2200 - Manutenção do CMDCA
Descrição: assegurar o pleno funcionamento do conselho da criança e do adolescente, capacitação contínua, campanhas municipais protetivas e preventivas, transporte, alimentação, diárias, material de expediente, uniformes, faixas e panfletagem.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2201 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Assegurar capacitações contínuas, recursos materiais e humanos, transporte, alimentação, diárias e licença maternidade.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2203 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Descrição: Manutenção do Programa Criança Feliz.

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi

Quantidade 2021: 1



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 050

Ação.....: 2204 - Manutenção do Programa Família Acolhedora
Descrição: Manutenção do Programa Família Acolhedora

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2207 - Manutenção do Veículo do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Veículo do Conselho Tutelar.

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi Quantidade 2021: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0016 - Proteção Social Básica

Assistência social, por meio da Proteção Social Básica e Especial, visa ofertar um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com o objetivo de afiançar segurança social para prevenção, a proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco à promoção e defesa de direitos.

Ação.....: 2167 - Realização de Oficinas de Geração de Renda - PAIF
Descrição: Promover a execução de cursos de artesanato, de culinária e cursos profissionalizantes em todo território municipal tendo como público alvo famílias inseridas no Programa Bolsa Família e nos demais programas sociais. aquisição de matéria prima necessária, contratação de facilitador de oficina, deslocamento, hospedagem e alimentação.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2169 - Aquisição de Veículo para o PAA
Descrição: Aquisição de Veículo para o PAA.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2170 - Aquisição e Manutenção de Veículo para o CRAS
Descrição: Aquisição e Manutenção de Veículo para o CRAS.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2172 - Benefícios Eventuais
Descrição: Assegurar cestas básicas através do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Enxoval de recém-nascidos pelo Projeto Bem nascer; Auxílio transporte; ajuda de custo; auxílio funeral; urnas e traslado.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1



Ação.....: 2178 - Manutenção da Equipe Volante do CRAS			
Descrição:	Potencializar as ações do CRAS nas localidades rurais, garantindo assim acesso aos serviços sociais prestados, manter financeiramente a equipe volante (composta por um psicólogo, 01 assistente social e dois técnicos de nível médio) incluindo os recursos materiais, o deslocamento, a alimentação e hospedagem.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2179 - Manutenção de Veículos do PAA			
Descrição:	Manutenção de Veículos do PAA.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2180 - Manutenção do CRAS			
Descrição:	Manutenção do espaço físico do CRAS com recursos materiais e humanos. Acolher famílias, identificar demandas, realizar atendimentos e encaminhamentos quando houver necessidade e realizar inserções nos programas sociais.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2181 - Manutenção do PAA			
Descrição:	Adquirir alimentos dos agricultores, famílias locais e destinar esses produtos aos serviços socioassistenciais e entidades cadastradas, como serviço de fortalecimento de vínculos de 0 a 6 anos e de 7 a 15 anos e para o serviço de fortalecimento de vínculos para idosos e para pastoral da criança.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2182 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 Anos			
Descrição:	Atendimento as Pessoas de 30 a 59 anos.		
Unidade de medida:	Pessoa(s) atendida(s)	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2183 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família			
Descrição:	Contribuir para prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover aquisições sociais e materiais às famílias com objetivo de fortalecer o protagonismo e autonomia das famílias e da comunidade. Aquisição de material permanente, de expediente e alimentação.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	1
Ação.....: 2184 - Plantão Social			



Pará
Governo Municipal de Piçarra

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 052

Descrição: Acolhimento, atendimento individual e coletivo, visitas domiciliares e busca ativa.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Programa: 0017 - Fundo Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social tem por finalidade planejar, coordenar, executar e implementar a política de Assistência Social, com ações direcionadas à criança, ao adolescente, ao jovem, à mulher, ao idoso, à família, à pessoa com deficiência, à população de rua e mendicante, ao trabalho, à assistência social e suas relações.

Ação.....: 2185 - Realização de Conferências e Pre-Conferências
Descrição: Realização de Conferências e Pre-Conferências

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2186 - Adesão ao Sistema "S" e Manutenção de Parceria com o PRONATEC
Descrição: Ofertar cursos profissionalizantes a população piçarrense. Assegurar parcerias com órgãos competentes para oferta dos cursos no município.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2190 - Casamento Comunitário
Descrição: Assegurar Assessoria jurídica, transporte, alimentação, ornamentação, cerimonial, convenio com cartorio civil e representantes religiosos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2193 - Festa do Dia das Mães
Descrição: Homenagear todas as mães piçarrenses, assegurar decoração, alimentação, transporte e presentes a todas mães participantes.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2194 - Implantação e Manutenção da Casa Lar
Descrição: Oferecer acolhimento de caráter emergencial, com espaço adequado e profissionais preparados para receber a criança/adolescente em qualquer horário do dia ou da noite, diante de uma necessidade de acolhimento imediato, emergencial e institucional.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2195 - Implantação e Manutenção da Equipe de Referência - Proteção Social Especial.
Descrição: Assegurar recursos materiais, humanos (psicólogo, coordenador, pedagogo,



Garantir estrutura física adequada para o aprimoramento das ações.

Ação.....: 2213 - Implantação do Departamento de Habitação
Descrição: Implantação do Departamento de Habitação.

Unidade de medida: Projeto Implementado Quantidade 2021: 1

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0018 - SEMTPS

Garantir estrutura física adequada para o aprimoramento das ações.

Ação.....: 2210 - Manutenção do Departamento de Habitação
Descrição: Assegurar recursos materiais e humanos, alimentação, transporte, diárias e dos programas de habitação inseridos no município.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2211 - Construção de Casas Populares
Descrição: Construção de Casas populares.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2212 - Implantação de Programas de Habitação
Descrição: Implantar no município programas voltados para habitação, como PNHR, Cheque moradia e minha casa minha vida.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 17 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Como o próprio nome diz, é uma reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro. Constitui-se pela destinação de recursos orçamentários para formação de uma reserva que



irá absorver riscos eventuais e não estimáveis, como calamidades naturais ou riscos fiscais.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Órgão: 18 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - FUNDEB

Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2287 - Aquisição de Kits de Bicicletas

Descrição: Viabilizar o acesso ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Adquirir kits de bicicletas adequados para atender ao transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2288 - Aquis. de Mobiliários e Equipamentos para as Escolas de Ensino Fundamental

Descrição: Garantir as condições necessárias a aquisição de novos mobiliários e equipamentos para as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Adquirir mobiliário necessário para equipar as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2289 - Aquisição de Veículos/Lanchas p/ o Transporte Escolar

Descrição: Viabilizar o acesso ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Adquirir veículos adequados para atender ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Pará
Governo Municipal de Piçarra

Ação.....: 2300 - Manutenção de Laboratório de Informática nas Escolas
 Descrição: Manter o funcionamento adequado dos laboratórios de informática nas escolas da rede municipal. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico que possibilite o funcionamento adequado dos laboratórios de informática da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2303 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%

Descrição: Garantir as possibilidades de permanência dos alunos sob responsabilidade da escola para além da jornada regular. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico que possibilite o atendimento e permanência dos alunos do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2304 - Manutenção do Ensino Fundamental - 60%

Descrição: Garantir as possibilidades de permanência dos alunos sob responsabilidade da escola para além da jornada regular. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico que possibilite o atendimento e permanência dos alunos do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2307 - Manutenção do Programa Educação no Campo
 Descrição: Garantir o acesso e a permanência da população do campo a partir da educação infantil, creches, ensino fundamental, EJA e Educação Especial. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamento e espaço físico, que possibilite o funcionamento adequado do Programa Educação no Campo da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2308 - Manutenção do Setor de Orientação Educa cional
 Descrição: Fortalecer a prática pedagógica nas escolas, Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico, locomoção, alimentação que possibilite as atividades de orientação pedagógica.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0024 - FUNDEB



Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2310 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Médio
Descrição: Viabilizar o acesso ao transporte escolar do ensino médio sob responsabilidade da rede municipal. Manter veículos em condições adequadas para atender ao transporte de alunos do ensino médio.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0024 - FUNDEB

Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2285 - Aquis. de Mobil.e Equip. p Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal
Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Escolas de Educação de Infantil da Rede Municipal.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2286 - Aquis. de Mobiliários e Equip. p Creches da Rede Municipal de Ensino
Descrição: Garantir as condições necessárias a aquisição de novos mobiliários e equipamentos para creches da rede municipal de ensino. Adquirir mobiliário necessário para equipar as creches da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2291 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creche
Descrição: Ampliar, reformar, construir, equipar, adequar e dar manutenção a todas as creches do espaço rural. Garantir que até 2021 todas as creches do município possam estar devidamente adequada ao funcionamento com infraestrutura adequada.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2292 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Educ. Infantil



Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0024 - FUNDEB

Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2301 - Manutenção do EJA

Descrição: Garantir as possibilidades de permanência dos alunos da EJA sob responsabilidade da escola. assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico que possibilite o atendimento e permanência dos alunos da EJA.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - FUNDEB

Garantir a todos até o ano de 2021, acesso, permanência e sucesso escolar, por meio do fortalecimento das escolas, diminuição da evasão escolar, elevação do IDEB pautado na responsabilidade e no compromisso social. Consolidar gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar em geral nas ações inerentes a Educação Municipal.

Ação.....: 2302 - Manutenção do Ensino da Educação Especial-AEE

Descrição: Garantir as possibilidades de permanência dos alunos da educação especial sob responsabilidade da escola para além da jornada regular. Assegurar a manutenção de recursos humanos, materiais, equipamentos e espaço físico que possibilite o atendimento e permanência dos alunos do Ensino da Educação Especial - AEE.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO



TOTAL DAS RECEITAS
2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas		Estimadas			
	2018	2019	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES						
Receita Tributária	35.138.475,90	40.618.675,11	36.963.418,56	37.702.686,93	37.891.200,36	37.891.200,36
Impostos	1.569.942,08	952.105,01	2.130.480,00	2.173.089,60	2.183.955,05	2.183.955,05
Taxas	1.514.003,56	831.915,93	2.035.480,00	2.076.189,60	2.086.570,55	2.086.570,55
Receita de Contribuições	55.938,52	120.189,08	95.000,00	96.900,00	97.384,50	97.384,50
Contribuições Sociais	119.820,36	74.263,86	90.723,00	92.537,46	93.000,15	93.000,15
Contribuições Econômicas						
Receita Patrimonial	119.820,36	74.263,86	90.723,00	92.537,46	93.000,15	93.000,15
Aplicações Financeiras	83.985,89	59.495,58	229.000,00	233.580,00	234.747,90	234.747,90
Outras Receitas Patrimoniais	83.985,89	59.495,58	174.000,00	177.480,00	178.367,40	178.367,40
Receita de Serviços			55.000,00	56.100,00	56.380,50	56.380,50
Transferências Correntes	33.354.941,57	39.332.783,11	25.000,00	25.500,00	25.627,50	25.627,50
Transferências da União	12.584.543,75	17.461.989,61	34.438.215,56	35.126.979,87	35.302.614,77	35.302.614,77
Transferências dos Estados	8.018.596,31	8.271.430,30	14.109.140,00	14.391.322,80	14.463.279,41	14.463.279,41
Transferências dos Municípios			7.991.400,00	8.151.228,00	8.191.984,14	8.191.984,14
Transferências Multigovernamentais			10.000,00	10.200,00	10.251,00	10.251,00
Transferências do Exterior	12.751.801,51	13.599.363,11	12.327.675,56	12.574.229,07	12.637.100,22	12.637.100,22
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Convênios						
Outras Receitas Correntes	9.786,00	200.027,55	50.000,00	51.000,00	51.255,00	51.255,00
Multa e Juros de Mora						
Indenizações e Restituições						
Receita da Dívida Ativa						
Receitas Diversas	9.786,00	200.027,55	50.000,00	51.000,00	51.255,00	51.255,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.897.593,45	3.152.950,32	1.995.000,00	2.034.900,00	2.045.074,50	2.045.074,50
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
Alienações de Bens						
Transferência de Capital	1.897.593,45	82.320,00				
Transferência de Convênio	1.897.593,45	3.070.630,32	1.995.000,00	2.034.900,00	2.045.074,50	2.045.074,50

[illegible]

Receita total subtraindo-se as Contribuições sociais, Receitas de capital, Receitas Intra-orçamentárias Correntes e Deduções para a formação do FUNDEB	20.310.091,54	33.412.071,99	33.518.018,56	34.188.378,93	34.359.320,82	34.359.320,82	34.359.320,82
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



TOTAL DE DESPESAS
 2021

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizadas		Realizadas		2019		2020		Previsas	
	2018		2019		2019		2020		2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	39.290.488,70		38.767.705,65		31.218.168,56		31.842.531,93		32.001.744,59	32.001.744,59
Pessoal e Encargos Sociais	19.286.324,31		21.138.229,54		16.913.128,56		17.251.391,13		17.337.648,09	17.337.648,09
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	20.004.164,39		17.629.476,11		14.305.040,00		14.591.140,80		14.664.096,50	14.664.096,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.743.777,31		1.444.823,44		7.360.250,00		7.507.455,00		7.544.992,28	7.544.992,28
Investimentos	1.743.777,31		1.444.823,44		7.360.250,00		7.507.455,00		7.544.992,28	7.544.992,28
Inversões Financeiras										
Concessão de empréstimos e financiamentos										
Aquisição de título de capital já integralizado										
Aquisição de título de crédito										
Demais inversões financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL	41.034.266,01		40.212.529,09		38.958.418,56		39.737.586,93		39.936.274,86	39.936.274,86

R\$ 1,00

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

2021



ESPECIFICAÇÕES	Realizadas					Estimadas				
	2018	2019	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2022
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita Tributária	31.728.283,72	37.015.373,55	35.240.718,56	35.945.532,93	36.125.260,59	36.125.260,59	35.945.532,93	36.125.260,59	36.125.260,59	36.125.260,59
Receita de Contribuição	1.569.942,08	952.105,01	2.130.480,00	2.173.089,60	2.183.955,05	2.183.955,05	2.173.089,60	2.183.955,05	2.183.955,05	2.183.955,05
Receita Patrimonial	119.820,36	74.263,86	90.723,00	92.537,46	93.000,15	93.000,15	92.537,46	93.000,15	93.000,15	93.000,15
Aplicações Financeiras (II)	83.985,89	59.495,58	229.000,00	233.580,00	234.747,90	234.747,90	233.580,00	234.747,90	234.747,90	234.747,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	174.000,00	177.480,00	178.367,40	178.367,40	177.480,00	178.367,40	178.367,40	178.367,40
Receita de Serviços	83.985,89	59.495,58	55.000,00	56.100,00	56.380,50	56.380,50	56.100,00	56.380,50	56.380,50	56.380,50
Transferências Correntes	0,00	0,00	25.000,00	25.500,00	25.627,50	25.627,50	25.500,00	25.627,50	25.627,50	25.627,50
Demais Receitas Correntes	33.354.941,57	39.332.783,11	34.438.215,56	35.126.979,87	35.302.614,77	35.302.614,77	35.126.979,87	35.302.614,77	35.302.614,77	35.302.614,77
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	9.786,00	200.027,55	50.000,00	51.000,00	51.255,00	51.255,00	51.000,00	51.255,00	51.255,00	51.255,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	3.410.192,18	3.603.301,56	1.722.700,00	1.757.154,00	1.765.939,77	1.765.939,77	1.757.154,00	1.765.939,77	1.765.939,77	1.765.939,77
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	31.728.283,72	37.015.373,55	35.066.718,56	35.768.052,93	35.946.893,19	35.946.893,19	35.768.052,93	35.946.893,19	35.946.893,19	35.946.893,19
Operações de Crédito (V)	1.897.593,45	3.152.950,32	1.995.000,00	2.034.900,00	2.045.074,50	2.045.074,50	2.034.900,00	2.045.074,50	2.045.074,50	2.045.074,50
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	82.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.897.593,45	3.070.630,32	1.995.000,00	2.034.900,00	2.045.074,50	2.045.074,50	2.034.900,00	2.045.074,50	2.045.074,50	2.045.074,50
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.897.593,45	3.070.630,32	1.995.000,00	2.034.900,00	2.045.074,50	2.045.074,50	2.034.900,00	2.045.074,50	2.045.074,50	2.045.074,50
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	33.625.877,17	40.086.003,87	37.061.718,56	37.802.952,93	37.991.967,69	37.991.967,69	37.802.952,93	37.991.967,69	37.991.967,69	37.991.967,69

DESPESAS CORRENTES (X)										
Pessoal e Encargos Sociais	39.290.488,70	38.767.705,65	31.218.168,56	31.842.531,93	32.001.744,59	32.001.744,59	31.842.531,93	32.001.744,59	32.001.744,59	32.001.744,59
Juros e Encargos da Dívida (XI)	19.286.324,31	21.138.229,54	16.913.128,56	17.251.391,13	17.337.648,09	17.337.648,09	17.251.391,13	17.337.648,09	17.337.648,09	17.337.648,09
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	20.004.164,39	17.629.476,11	14.305.040,00	14.591.140,80	14.664.096,50	14.664.096,50	14.591.140,80	14.664.096,50	14.664.096,50	14.664.096,50
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	39.290.488,70	38.767.705,65	31.218.168,56	31.842.531,93	32.001.744,59	32.001.744,59	31.842.531,93	32.001.744,59	32.001.744,59	32.001.744,59
Investimentos (XIV)	1.743.777,31	1.444.823,44	7.360.250,00	7.507.455,00	7.544.992,28	7.544.992,28	7.507.455,00	7.544.992,28	7.544.992,28	7.544.992,28
Inversões Financeiras (XV)	1.743.777,31	1.444.823,44	7.360.250,00	7.507.455,00	7.544.992,28	7.544.992,28	7.507.455,00	7.544.992,28	7.544.992,28	7.544.992,28
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XIII - XVI - XVII - XVIII)	1.743.777,31	1.444.823,44	7.360.250,00	7.507.455,00	7.544.992,28	7.544.992,28	7.507.455,00	7.544.992,28	7.544.992,28	7.544.992,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	380.000,00	387.600,00	387.619,38	387.619,38	387.600,00	387.619,38	387.619,38	387.619,38
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XXIII) = (XII + XV + XVI)	41.034.266,01	40.212.529,09	38.958.418,56	39.737.586,93	39.934.356,24	39.934.356,24	39.737.586,93	39.934.356,24	39.934.356,24	39.934.356,24



	2023
	36.125,260,59
	2.183,955,05
	93,000,15
	234,747,90
	178,367,40
	56,380,50
	25,627,50
	35.302,614,77
	51,255,00
	1.765,939,77
	35.946,893,19
	2.045,074,50
	0,00
	0,00
	0,00
	2.045,074,50
	0,00
	2.045,074,50
	37.991,967,69

	32.001,744,59
	17.337,648,09
	0,00
	14.664,096,50
	32.001,744,59
	7.544,992,28
	7.544,992,28
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	7.544,992,28
	387,619,38
	39.934,356,24

RESULTADO PRIMARIO (IX - XVII)				
	-7.408.388,84	-126.525,22	-1.896.700,00	-1.934.634,00
				-1.942.388,55
				-1.942.388,55

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas		Realizadas		Estimadas		
	2018	2019	2019	2020	2021	2022	
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)					0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)					0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





-1.942.388,55

2023

0,00

0,00

0,00

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL

2021

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2018	Prevista 2019	Realizada 2019	Prevista 2020	Prevista 2021	Prevista 2022	Prevista 2023
JUROS NOMINAIS							
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS							
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS							
RESULTADO NOMINAL (ACIMA DA LINHA)	(7.408.388,84)	(126.525,22)	(126.525,22)	(1.896.700,00)	(1.934.634,00)	(1.942.388,55)	(1.942.388,55)

enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI – RREO – Juros Nominais – 6º bimestre no quadro “Juros Nominais”.

enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI – RREO – Juros Nominais – 6º bimestre no quadro “Juros Nominais”.



META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA
2021

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2018	Prevista 2019	Realizada 2019	Prevista 2020	Prevista 2021	Prevista 2022	Prevista 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.216.941,12	-	2.897.904,12	-	-	-	-
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas	3.216.941,12	-	2.897.904,12				-
DEDUÇÕES (II)	(6.157.039,18)	-	(6.616.106,71)				-
Ativo Disponível	2.489.677,88		4.532.069,57				-
Haveres Financeiros							-
(-) Restos a Pagar Proc.	8.646.717,06		11.148.176,28				-
DCL (III) = (I - II)	9.373.980,30	-	9.514.010,83	-	-	-	-

**METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021**



ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2019	II - Metas Realizadas em 2019
I - Receita Total	37.235.718,56	40.168.323,87
II - Receitas Não-Financeiras	37.061.718,56	40.086.003,87
III - Despesas Total	38.958.418,56	40.212.529,09
IV - Despesas Não-Financeiras	38.958.418,56	40.212.529,09
V - Resultado Primário (II - IV)	(1.896.700,00)	(126.525,22)
VI - Resultado Nominal	(126.525,22)	(126.525,22)
VII - Dívida Pública Consolidada	-	2.897.904,12
VIII - Dívida Consolidada Líquida	-	9.514.010,83

VALOR DO PIB ESTADUAL	134.080.870,00
------------------------------	-----------------------



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

PATRIMONIO LIQUIDO	2019	2018	2017
Patrimônio/Capital			
Reservas			
Resultado Acumulado	2.798.786,91	1.955.453,34	3.502.636,58

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LIQUIDO	2019	2018	2017
Patrimônio/Capital			
Reservas			
Resultado Acumulado			



**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021**

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
Receitas de Capital - de Alienação de Ativos (I)	82.320,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	82.320,00		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS LIQUIDADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00



Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			



PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

LRF, art 4º, § 1º

EVENTO	R\$ 1,00	VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita		
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais		189.902,16
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB		60.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		62.871,15
Redução Permanente de Despesa (II)		67.031,01
Margem Bruta (III) = (I + II)		-
Saldo Utilizado (IV)		67.031,01
Impacto de Novas DOCC		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)		-
		67.031,01

**RISCOS FISCAIS
2021**



PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Diferença de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	2017	2018	2019
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III + IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2017	2018	2019
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	2017	2018	2019
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Ineficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2017	2018	2019
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

NOTA:
1. Cópia da Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos previdenciários devem ser apurados por meio de prestação de contas, por 5 (cinco) anos, após a realização dos atos de gestão.
2. O resultado previdenciário poderá ser apurado por meio da diferença entre a receita e a despesa realizada e a receita líquida e a despesa líquida (do 1º ao 5º bimestre).

PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2021



AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício anterior) + c
2019				
2020				
2021			0,00	0,00
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00

Fonte:



PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

LRF, art 4º, § 1º		R\$ 1,00
EVENTO		VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita		189.902,16
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais		60.000,00
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB		62.871,15
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		67.031,01
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I + II)		67.031,01
Saldo Utilizado (IV)		-
Impacto de Novas DOCC		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)		67.031,01

**RISCOS FISCAIS
2021**



PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	190.191,57	Interposição de Recursos	190.191,57
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	190.191,57	SUBTOTAL	190.191,57
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	190.191,57	TOTAL	190.191,57



PIÇARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS
2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição	Valor	Descrição			
Demandas Judiciais	190.191,57	Intervenção de Recursos			190.191,57
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avais e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes					
SUBTOTAL	190.191,57	SUBTOTAL			190.191,57
DEMÁS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição			Valor
Frustração da Antecipação					
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções:					
Outros Riscos Fiscais					
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL	190.191,57	TOTAL			190.191,57

Fonte: